



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS  
DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Sigla: TJPA

Órgão: Tribunal de Justiça do Estado do Pará

Autoridade Máxima: Des<sup>a</sup>. Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos

Responsável pela Informação: Departamento Financeiro

Mês de Referência: Janeiro/2025

Data da Publicação: 17/02/2025

Ano: 2025

I- VALORES REPASSADOS AO INSS

Mês	Segurado (R\$)	Patronal (R\$)
Janeiro	R\$ 610.644,87	R\$ 2.181.542,25
<b>Total</b>	<b>R\$ 610.644,87</b>	<b>R\$ 2.181.542,25</b>

II- VALORES REPASSADOS AO FUNDO DE PREVIDÊNCIA

Mês	Segurado (R\$)	Patronal (R\$)
<b>1. Servidor Ativo</b>		
Janeiro	R\$ 10.399.104,63	R\$ 15.361.203,95
<b>2. Servidores Inativos e Pensionistas</b>		
Janeiro	R\$ 2.245.790,27	R\$ 3.689.404,09
<b>Total</b>	<b>R\$ 12.644.894,90</b>	<b>R\$ 19.050.608,04</b>

Obs<sub>1</sub>. Os valores referentes ao Segurado dos Inativos e Pensionistas são somente informativos, já que não são repassado pelo TJE/PA, pois os mesmos ficam retidos no FUNPREV (Fundo Previdenciário do Estado do Pará).

Obs<sub>2</sub>. Lei Complementar nº 128, de 13 de janeiro de 2020, de acordo com a nova redação do artigo 84 LC nº 39/2002, aumentou a alíquota de contribuição dos servidores ativos, inativos e pensionistas à razão de 14% (quartoze por cento) a partir do mês de Abril/2020.

Obs<sub>3</sub>. A partir de Janeiro/2023 foi implementado o regime de previdencia complementar do Estado do Pará, instituído pela LC nº 111/2016.